



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 1237

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 10:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Também participaram em determinados momentos da reunião o Coordenador Executivo do CEDES Rodrigo Rodrigues Adorno e o chefe da Consultoria Jurídica Vilmar Medeiros Simões. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. (Processo SEI nº 48035.002000/2020-25) – CEDES – Solicitação de autorização para construção de instalações no ERJ e em Caeté. O Coordenador Executivo do CEDES Rodrigo Rodrigues Adorno apresentou os detalhes das intervenções e obras civis planejadas para o Escritório do Rio de Janeiro e a Litoteca de Caeté, no âmbito da parceria ANP/Petrobras/CPRM, divididas em duas fases: a) elaboração dos projetos executivos (ação imediata); e b) intervenções e obras civis propriamente ditas (ação futura). A Diretoria Executiva autorizou a elaboração do projeto executivo e a realização das obras civis correspondentes visando: **1)** Reforma e revitalização do Museu de Ciências da Terra - MCTer, localizado no Escritório da CPRM no Rio de Janeiro. **2)** Edificação do Centro de Referência em Geociências – CRG, no ambiente do Escritório da CPRM no Rio de Janeiro. **3)** Edificação da Unidade Urca da Rede SGB de Rochas e Fluidos de Bacias Petrolíferas no ambiente do Escritório da CPRM no Rio de Janeiro. **4)** Edificação da Unidade Caeté da Rede SGB de Rochas e Fluidos de Bacias Petrolíferas no ambiente da Unidade da CPRM em Caeté-MG.

ii. (Processo SEI nº 48032.006016/2020-37) – COJUR – Honorários de Sucumbência. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Parecer nº 10/2020/DICOTE/COJUR, sobre a destinação dos honorários de sucumbência e sua jurisprudência, e recomendou que a distribuição dos mesmos envolva todos os advogados da COJUR/CPRM, independentemente da natureza de seu vínculo.

iii. Outros Assuntos: O Diretor da DAF abordou a questão da restrição à adesão pela CPRM às Atas de Registro de Preços regidas pela Lei nº 8.666/93, já que a Empresa é regida pela Lei nº 13.303/16, que abrange às empresas estatais e de economia mista. O chefe da COJUR, Vilmar Medeiros Simões, informou que a Lei nº 13.303/16 previu um período de dois anos de adaptação, no qual as empresas estatais ainda poderiam utilizar a Lei nº 8.666, mas como este período acabou, torna-se necessária uma regulamentação do governo para permitir a adesão às Atas de Registro de Preço regidas pela Lei nº 8.666. Ficou acertado que a DAF, juntamente com a COJUR e a AUDITE estudarão a questão, buscando uma forma da CPRM poder voltar a utilizar as Atas de Registro de Preço regidas pela Lei nº 8.666.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

ESTEVEES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSE REMEDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVEES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 25/11/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 26/11/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 30/11/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 01/12/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 01/12/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 09/12/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0341078** e o código CRC **91393154**.